



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA NEPTUNUS

CLASSES:

OCEANO

(ORC, BRA RGS e RGS CRUISER)

27 de Setembro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



FOTOP



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR Significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a).

A notação "[SP]" Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata;
- 1.5. Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2025 válido;
- 1.6. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.7. Em caso de conflitos entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecem as regras escritas nessas Instruções de Regata;

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1h antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA NEPTUNUS";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a Secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

4. CÓDIGO DE CONDUTA [NP][DP]

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de Whats App.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 01 (uma) regata;
- 6.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
27/09	11h 12h	Término das inscrições Regata

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de Classes (Regras) e/ou grupos:

BANDEIRA	CLASSE
G 1	ORC (PERFORMANCE e CRUISER RACER)
G 2	BRA-RGS A
G3	ORC (SPORT BOAT) BRA-RGS B e RGS CRUISER

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).





Instituto Clube do Rio de Janeiro

9. PERCURSO

9.1. As opções de percursos estão descritos no **Anexo I**;

9.2. A CR informará a intenção de Percurso pelo grupo oficial de WhatsApp “QA REGATA NEPTUNUS” até 1 hora antes do horário previsto para a largada.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;

10.2. As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.

11. PARTIDA

11.1. As bandeiras de classe (regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 6 destas IR. Isto Altera a RRV.26;

11.2. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e marca de partida (boia inflável cilíndrica de cor branca);

11.3. [NP][DP] Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira Classe/Regra, barcos de outras Classes/Regras terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da Classe/Regras anterior seja feita, ou se houver uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada. A área de espera é definida por um retângulo formado pelo alinhamento das marcas de partida para sotavento e a 50 metros da linha de partida;

11.4. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado;

11.5. [NP] Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção do primeira grupo (Regras/Classes), a partir naquela regata; será empregado o canal VHF 74 para divulgação de informações;

11.6. [NP] A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;

11.7. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2025-2028: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de 20 minutos será considerado como não tendo partido (DNS);

13.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024, serão observados os tempos limite de cada barco, conforme as formulas para cada Classe na tabela a seguir, e o pôr do Sol (17:50):

REGRAS/CLASSES	CÁLCULO
ORC	APH ToT * 2.4 * TAMANHO da regata em milhas
BRA RGS (A e B) e RGS CRUISER	(1500 / TMFAA) * TAMANHO da Regata em milhas

A atribuição do DNF para cada barco ocorrerá uma vez alcançadas as duas condições:

- 1) o tempo limite individualmente calculado; e
- 2) o horário previsto para o pôr do Sol.

13.3. A CR divulgará pelo Quadro Oficial de Avisos online os Tempos Limite para cada barco após a largada e estimativa da distância a ser percorrida no percurso escolhido.

14. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Diretoria de Vela no prazo especificado;

14.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;

14.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na sede da regata;

14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.3. se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 (b) (2) e 61.2;

14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

14.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 60.2(d);

14.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 63.7.

14.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 61.2.



FOTOP



Instituto Clube do Rio de Janeiro

15. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

15.1 Serão utilizados os seguintes parâmetros para cálculo dos tempos corrigidos:

ORC:

- REGATAS de PERCURSO: ToT All Purpose,

BRA-RGS e RGS CRUISER:

- O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR),

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

16.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

16.2.1 Adotar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;

16.2.2 Adotar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;

16.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

- a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
- b) Localização do barco e condições de navegabilidade, late Clube do Rio de Janeiro,
- c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio,
- d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
- e) Necessidade de reboque, somente se necessário.

16.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;

16.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

16.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

17. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

17.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.

18. PREMIAÇÃO

18.1. Serão premiados:

- 1º colocado Geral da ORC (entre PERFORMANCE e CRUISER RACER),
- 03 (três) primeiros colocados das categorias: ORC – PERFORMANCE, ORC – CRUISER RACER, ORC – SPORT BOAT, BRA RGS A, BRA RGS B e e RGS CRUISER;
- Obs.: Só serão premiados os 3 primeiros colocados, as Classes e categorias que tenham no mínimo 3 barcos inscritos, com 2 barcos inscritos só será premiado o 1º colocado.

18.2. A Cerimônia de Premiação será em data a ser definida.

19. DECLARAÇÃO DE RISCO

19.1. Os competidores participam da regata ao seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Ao participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concordam que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento,
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra,
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões,
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades,
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável naquelas circunstâncias.

19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. PROPAGANDA DO EVENTO

20.1. [NP][DP] Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

21. TABUA DE MARÉ

27	0512	1.18
SÁB	1010	0.61
	1714	1.01
	2225	0.39

22. DIVULGAÇÃO

22.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regatajorgecarneirooceano2025.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

ANEXO I

PERCURSO 01

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha do Meio (Tijucas), deixando-a por BB;
- c) Montar todas as Ilhas do arquipélago Cagarras, deixando-o por BB;
- d) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- e) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 02

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Laje das Cagarras, deixando-a por BB;
- c) Montar Ilha Rasa, deixando-o por BB;
- d) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 03

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- d) Montar Laje do Caçã, deixando-a por BB;
- e) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 04

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BE;
- c) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando-as por BE;
- d) Montar boia DHN Norte BB, deixando-a por BE;
- e) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 05

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- c) Montar todas as Ilhas do arquipélago Cagarras, deixando-as por BE;
- d) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 06

- a) Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- c) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 07

- a) Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando-a por BB;
- d) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- e) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 8

A ser definido pela CR, que informará pelo menos 30 minutos antes do início da regata através:

- do quadro de aviso no barco da cr,
- do quadro oficial de avisos online no grupo oficial de whatsapp da copa,
- via rádio vhf.

